Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 28.650 **Data** 06/02/2006

Projeto de Lei nº 05/2006

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 300.000,00

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em __/__/__ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por __ a __ votos
Pompéia, 06/02/2006

Presidente

Aprovado por __ a __ votos
Rejeitado por __ a __ votos
Pompéia, __/__/__

Presidente

Autógrafo Nº 6/2006

Observações:

Lei Nº 2.145 **de** 07/02/2006

Arquivado em __/__/__

Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Pompéia, 3 de fevereiro de 2006.

Às Comissões competentes.
Pompéia, 06/02/2006
Presidente da Câmara

OFÍCIO 39/GP/2006

PL. 05/2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 300.000,00, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura do crédito adicional especial se faz necessária para fazer frente às despesas com a construção das estações elevatórias de esgotos na Vila Paulina, Jardim Flamboyant e Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti Lacombe, dentro do Projeto Água Limpa, empreendimento que será executado pelo Município em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, preservando o meio ambiente e melhorando a qualidade de vida da população.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
ANTÔNIO OLIVEIRA DE AMORIM
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
06 FEV 2006

PROJETO DE LEI N.º / 2006

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 300.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO

0205 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

020502 Setor de Planejamento urbano

44905100-17512172127-Obras de Saneamento.....R$ 300.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1.º desta lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço de 2005, nos termos do artigo 43, § 1.º, I, da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 3 de fevereiro de 2006.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto
Projeto de Lei nº 05/2006
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 300.000,00.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao orçamento do Poder Executivo para a dotação Divisão de Serviços Municipais - Obras de Saneamento.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito somos favoráveis, considerando-se que esse crédito se faz necessário para que o Município possa atender as disposições previstas no Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Saúde cujos recursos serão destinados para a construção de estações elevatórias de esgoto e emissário com travessia para atender a Vila Paulina e o Jardim Flamboyant.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 6 de fevereiro de 2006.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Eurípedes Avelar
Pres. Comissão de Justiça

José de Souza
Membro Com. de Justiça

Jorge de Gouveia
Presid. Da Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro Comissão de Finanças

Paulo Sato
Membro Comissão de Finanças